



ATA DA 72^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 13 de Fevereiro de 2025 (Quinta-feira)
Horário : 13:00 horas
Local : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

Às treze horas do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte cinco, no endereço acima indicado, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença da Senhora Maristela Aparecida Silva (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: José Almery Padilha (OCESC), Aury Nunes de Moraes (UDESC) e Rodrigo Walter (OAB/SC).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **02/25**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.421, de 20/12/2024.

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 20672/2021

Auto de Infração nº : 34771-A
Recorrente : Paulo Roberto Lucas
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva
Presidente



2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 30474/2020

Auto de Infração nº : 47665-A

Recorrente : Paulo Cesar Goulart

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 30046/2020

Auto de Infração nº : 47524-A

Recorrente : Anderson dos Santos Farias

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 29411/2020

Auto de Infração nº : 47535-A

Recorrente : Moisés Borges

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 65262/2019

Auto de Infração nº : 43456-A

Recorrente : Geraldo Araujo Espindola

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 58112/2019

Auto de Infração nº : 47281-A

Recorrente : Airton Alano

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 5997/2023

Auto de Infração nº : 10123-A

Recorrente : Gilberto Adriano Bialeski

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 65005/2019

Auto de Infração nº : 43561-A
Recorrente : Antônio de Oliveira Almeida
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 28471/2023

Auto de Infração nº : 57865-A
Recorrente : Norma Moller
Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA
Relator (a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente



10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 54597/2019

Auto de Infração nº : 35920-A

Recorrente : Fábio da Rosa

Recorrido : Comando de Polícia Militar Ambiental - CPMA

Relator(a) : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

Os processos nº PMSC 53122/2020, PMSC 34719/2021, PMSC 30525/2020, PMSC 30505/2020, PMSC 30478/2020, PMSC 22165/2017 e PMSC 26896/2017 restaram suspensos, sendo automaticamente incluídos na pauta da próxima sessão de julgamento. O servidor Kauã Henrique Martins assessorou a Presidência durante a reunião. Ao final, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00.

13 de Fevereiro de 2025.

Maristela Aparecida Silva

Presidente

Assinaturas do documento



Código para verificação: **T0C1I10F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **MARISTELA APARECIDA SILVA** (CPF: 806.XXX.799-XX) em 14/02/2025 às 17:29:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:42 e válido até 30/03/2118 - 12:41:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDAyMDNfMjAzXzlwMjVfVDBDMUkxMEY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000203/2025** e o código **T0C1I10F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.